

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE NOVEMBRO.

—19—

Ao capitão do porto n. 18 -- Communica ficar sciente de que o cidadão Manoel José Prates, nomeado pratico da barra da Laguna, se acha ao presente no Rio de Janeiro, como participa s. mc. em officio de honrem.

Idem, n. 19--Respondendo ao seu officio de hontem, em que informa á cerca da conveniencia de ser construida a catraia do serviço da barra da Laguna pelo mestre carpinteiro da ribeira e de risco, que tem a capitania, contractando-se a madeira precisa com José Manoel Duarte, de s. mc. conhecido como muito entendido na escolha delles, e fiel no cumprimento de contractos semelhantes, que já tem tido com a mesma capitania, significa-lhe, que pode contractar, com as cautellas precisas, a madeira necessaria, tendo em vista o orçamento feito para esta construcção, que pode confiar ao constructor da capitania visto ser assim mais economico e conveniente.

--20--

A' administração da fazenda, n. 27 -- Remette para sua intelligencia e execução as instrucções juntas, que a presidencia manda observar, para a organização de um registro dos proprios provincias.

--21--

Idem, n. 28--Para occorrer ao pagamento da criação dos expostos no corrente exercicio de 1859--60, faça s. mc. entregar á camara de S. José 400\$ reis, á de S. Miguel 400\$ reis, a da Laguna 300\$ reis, a de Porto Bello 100\$, expedindo as convenientes ordens ás collectorias respectivas.

As camaras mencionadas--Communica, que n'esta data se expede as convenientes ordens á administração da fazenda para mandar entregar-lhe as quantias supra, que se destinão á criação dos expostos á cargo de cada uma delias no corrente exercicio, a fim de que as procurem receber; cumprindo-lhes a remessa das contas do exercicio, que findou.

A' administração da fazenda, n. 29--Ordem o pagamento a João Filippe Schute da quantia de 400\$ reis por conta dos serviços por elle feitos, e contractados para o melhoramento da estrada de Lages nas immediações do rio dos Bugres.

Ao Escrivão da collectoria da villa de Lages, no Passa-Dous.

Communica ficar sciente pelo seu officio n. 10 de 2 do corrente de que a arrecadação do mez d'outubro findu de passagens de animaes

do rio Canôas ao Canoinhas importou na quantia de 3:064\$200 rs.

Ao director da colonia militar de Santa Theresa -- Accusa a recepção do seu officio do 1.º do corrente cobrindo os mappas mensaes do pessoal, e dos doentes da colonia sob seu commando, e o mappa do movimento da estrada, tudo do mez d'outubro findo.

Ao provedor de capellas e residuos de Lages-- Sendo-me presente o officio de 14 do corrente, em que v. mc. comunica-me, que não existem n'esse termo corporações de mão morta, tendo a dizer-lhe, que comprehendesse judicialmente na designação geral--Corporações de mão morta--as capellas, confrarias, congregações, conventos, hospícios, recolhimentos, hospitales, igrejas e irmandades, cumpre que v. mc. execute em relação a posse de bens, que por ventura tenha a igreja d'essa villa, ou irmandades, que n'ella funcionarem, as providencias recommendadas pelos avisos de 8. 10 e 17 d'outubro passado, que lhe foraõ enviados por copia com o meu officio de 24 do mesmo mez, em que lhe foi recommendado a observancia d'elles, devendo participar á esta presidencia o resultado de sua deligencia a semelhante respeito.

Ao delegado do director geral das terras publicas n. 8--Accusa a recepção do seu officio n. 22 datado de 18 do corrente, acompanhado das informações, a que se refere, á cerca do registro das terras possuidas n'esta provincia, conforme foi exigido pela circular do ministerio dos negocios do imperio datada de 6 de setembro ultimo sob n. 36.

MUTILADO

Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo—Accusa a recepção do seu officio de 26 de setembro d'este anno, em que communica haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de presidente d'esta provincia, do que fica sciente.

Ao mesmo—Idem idem de 7 de outubro ultimo, acompanhado de 2 exemplares do relatório que à s. Exc. fôra apresentado no dia 25 de setembro pelo Exm. vice-presidente ao passar-lhe a administração da provincia.

Ao do Rio Grande do Norte—Idem, idem de 5 d'outubro proximo findo communicando haver no dia antecedente prestado juramento e tomado posse da administração da provincia, para que foi nomeado por carta imperial de 4 de julho. Agradece-lhe esta comunicação, e seus honrosos offerecimentos, retribuindo de igual sorte.

Ao do Maranhão—Idem, idem de 27 de setembro communicando haver tomado posse da administração da provincia no dia anterior, para que foi nomeado por carta imperial de 4 de julho: e agradecendo-lhe esta comunicação, e seus honrosos offerecimentos retribue de igual sorte.

Ao das Alagoas—Idem, idem do 1.º d'outubro communicando haver na mesma data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente da provincia, para que fôra nomeado por carta imperial de 3 de setembro; agradece seus honrosos offerecimentos, e retribue de igual sorte.

Ao do Ceará—Idem, idem de 8 d'outubro communicando haver na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia para que foi nomeado por carta imperial de 4 de julho ultimo: agradece esta comunicação, e seus honrosos offerecimentos, e retribue de igual sorte.

Ao de Pernambuco—Idem, idem de 15 de outubro communicando haver na mesma data entrado no exercicio do cargo de presidente da provincia: agradece seus honrosos offerecimentos, e retribue de igual sorte.

—22—

A' administração da fazenda, n. 30—Remette para os fins convenientes a inclusa conta documentada do que despendeo a camara municipal da Laguna com o pagamento às amas dos expostos no exercicio de 1858—59, que me foi

enviada pela mesma camara com officio n. 97 de 17 d'outubro findo.

A' camara de Lages — Envia o incluso requerimento de Manoel Gomes de Souza, no qual pede a criação de uma escola de primeiras letras do sexo masculino na freguezia de N. Senhora do Patrocinio, termo d'essa villa, para que s. mc. informem: 1.º O numero provavel de alumnos, que podem frequentar-a: 2.º Si a população do districto está ou não muito dessensinada, de sorte que pouco se aproveite com a criação da aula; e o mais que julgarem conveniente, além de deomonstrar a utilidade, e necessidade d'esse estabelecimento. Que devolvendo s. mc. em tempo breve o requerimento junto, o faraõ acompanhar das informações indicadas.

Ao delegado do director geral das terras publicas, n. 9—Remette, a fim de que informe, os inclusos requerimentos de Bento da Silva Telles, e seu genro Estevão da Silva Lemos, de Thomaz Lemos de Mascarenhas e Gabriel Rodrigues Guimarães, residentes na freguezia de S. João de Compos-Novos do termo de Lages, que pretendem comprar terras devolutas n'aquella freguezia; e bem assim o de Henrique Wreneche, na colonia de Santa Izabel.

Ao agente dos vapores—Manda dar passagem d'estado das de convey para o Rio de Janeiro no vapor Joinville a Joaquim Maria Nascente de Azambuja, pagando elle as commedorias.

Idem—Idem, idem no vapor Tocantins para o Rio Grande aos colonos Rossel Pierre, a Elisa Muller, e sua filha de nome Joanna, pagando elles as commedorias.

A' thesouraria, n. 42—Accusa a recepção do seu officio n. 246—datado de hontem acompanhado de outro para o Exm. ministro dos negocios do imperio remettendo o balancete da despesa do mez d'outubro findo, outro sob n. 128 enviando ao thesouro nacional a habilitação para percepção do meio soldo da pensionista D. Delina Maria Capistrano da Silva, e outro n. 129 solicitando do mesmo thesouro as providencias reclamadas pelo administrador da meza de rendas de S. Francisco para poder desempenhar as novas attribuições que lhe fôraõ conferidas: os quaes n'esta data vaõ ser remetlidos a seus destinos.

Ao tenente Francisco Pereira Bastos—Sendo presente à esta presidencia o officio do 1.º do

corrente, em que s. mc. dá conta do estado das obras do pouso do Rincaõ comprido, e pondera, que não lhe é possível enviar orçamento d'ella por falta de pratica, e de pessoa habilitada para esse fim, declaralhe a presidencia, que não sendo conveniente proseguir em obras, que importão serios dispendidos aos cofres publicos sem todos esses dados e estudos, mandarà S. Ex. logo que for possível, fazer esses orçamentos por pessoa habilitada, convindo parar por enquanto, visto favorecer a estaçãõ esta interrupção.

Ao mesmo—Respondendo ao seu officio do 1.º do corrente, que acompanhou a conta das despesas feitas em o mez d'outubro proximo findo com as obras do pouso do Rincaõ comprido, importando em 554\$960, ficando o saldo de 157\$340, que s. mc. julga insufficiente para pagar 2500 tijolos, 1500 telhas, que tem ja quasi todas recebidas, observa-lhe a presidencia, que convem sobr'estar nos contractos, e compra de materiaes para as obras dos pousos d'essa estrada, enquanto não for orçada convenientemente a despesa a fazer-se com cada uma d'ellas, devendo s. mc., visto ser insufficiente a quantia em ser existente em seu poder, remetter a conta da importancia do tijolo, e telha, para determinar-se o fornecimento dos fundos necessarios para seu pagamento.

—23—

Ao Snr. commandante superior do 2.º commando da guarda nacional—Tendo de solemnizar-se o dia 2 de dezembro proximo futuro Aniversario Natalicio de S. M. o Imperador, com um Te-Deum Laudamus na igreja matriz d'esta capital as 11 horas da manhã, ao qual se seguirá o cortejo do estylo a Effigie do mesmo Augusto Senhor no palacio d'esta presidencia; convido a v. s. para assistir a estes actos com os Srs. officiaes do seu commando.

Do mesmo teor ao Snr. tenente coronel assistente do ajudante general do exercito.

A' camara municipal, para assistir á estes actos, transmittindo o mesmo convite aos seus municipes, e dar as providencias para que tenha lugar a illuminação da cidade como é de costume em semelhantes dias.

Aos Srs. consules, vice consul, arcepresbiteros, e mais autoridades; reverendos parochos das igrejas do municipio desta capital, e a todos os

MUTILADO

chefes das repartições publicas para assistirem com os seus empregados.

Ao alferes Frederico Xavier de Souza—Faz-se preciso que v. mc. informe a corca do estado e adiantamento, em que se achar o caminho, derubadas, e casas provisórias, que se mandarão construir no Cedro para os colonos esperados, e procure activar a conclusão d'esses trabalhos no menor espaço de tempo possível, por que urge que sejam ultimados.

A thesouraria, n. 43—Remette a inclusa guia do capitão aggregado á arma d'infantaria Candido Francisco de Sant'Anna e Oliveira, a fim de que, em vista d'ella, seja o dito official pago de seus vencimentos.

Idem, n. 44—Ordena o pagamento a Lobo & c. da quantia de 138\$100 reis constante dos documentos juntos, importancia por elle entregue a João Martins Fernandes de 3 moios e 44 alqueires de cal que vendeo para obra do pharol da ponta dos Naufragados.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 20—em solução ao seu n. 338 datado de hontem.

Portaria — O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Joaquim José de Souza Corcoroca, encarregado da medição de terras publicas n'esta provincia, e á representação, que lhe foi feita pelo commandante do paquete á vapor Tocantins, em officio datado de hontem, lhe concede um mez de licença sem vencimentos, para seguir no mencionado paquete ao Rio Grande e Monte-Video, servindo de pratico.

Communicou-se á thesouraria para sua intelligencia em officio n. 45—e ao delegado do director geral das terras publicas em officio n. 10.

A thesouraria, n. 47—Remette copia do aviso do ministerio da justiça de 8 do corrente communicando haver na mesma data solicitado do ministerio da fazenda a expedição de ordens para que sejam augmentadas as consignações marcadas á esta provincia para as verbas justias de 1.ª instancia, e pessoal da policia, sendo a 1.ª com a quantia de 8:720\$ reis, e a 2.ª com a de reis 3:020\$000

Idem, n. 48—Idem, idem do ministerio da guerra de 19 do corrente declarando, em solução ao requerimento do capitão do batalhão do deposito Fortunato José Dias, que o referido official sendo absolvido, tem de resto somente a receber a parte do soldo, que lhe foi descontada quando em conselho de guerra, e não as vantagens de exercicio por que não o tinha; bem como que ao proprietario da casa em que morava o dito capitão, e não a este, se deve pagar a quantia de 28\$800 reis, importancia do aluguel, que se lhe descontou, por ser isto o que determinão as instrucções de 10 de janeiro de 1843.

Idem, n. 49—Idem, idem do ministerio da guerra de 19 do corrente declarando, em solução ao requerimento do capitão do batalhão do deposito Fortunato José Dias, que o referido official sendo absolvido, tem de resto somente a receber a parte do soldo, que lhe foi descontada quando em conselho de guerra, e não as vantagens de exercicio por que não o tinha; bem como que ao proprietario da casa em que morava o dito capitão, e não a este, se deve pagar a quantia de 28\$800 reis, importancia do aluguel, que se lhe descontou, por ser isto o que determinão as instrucções de 10 de janeiro de 1843.

Idem, n. 49—Remette para sciencia da repartição, e seu devido cumprimento copia do aviso do ministerio do imperio expedido pela repartição geral das terras publicas em data de 18 do corrente sob n. 47, communicando haver na mesma data solicitado do ministerio da fazenda a expedição de ordens para que essa thesouraria entregue ao director da colonia D. Francisca a prestação

mensal de 600\$ reis para occorrer ás despesas com a conclusão da casa de oração protestante, cujo orçamento foi calculado em 10:276\$848 reis; devendo a referida mensalidade principiar do 1.º de dezembro proximo futuro.

O CRUZEIRO DO SUL.

O dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador foi solemnizado como de costume serião com o brilhantismo, que sóe haver em logares onde o luxo e a riqueza imperão, ao menos com a maior sinceridade dos corações catharinenses, que não cedem á quaesquer outros brasileiros em amor e dedicação ao seu Monarcha.

O costumado Te-Deum foi muito concorrido, e a elle assistirão as pessoas mais distinctas de nossa capital. Seguiu-se o cortejo á Effigie de S. M. I.

O 1.º batalhão de Artilheria da Guarda Nacional, e o Batalhão do Deposito formou em parada, ao commando do digno Major commandante interino, que deo os vivas do estylo.

A noute S. Exc. deo um esplendido chá, que como era de esperar nada deixou a desejar-se. As maneiras cavalheiras e delicadas de S. Exc. sobretudo penhorão a todos quantos n'essa noute se reunirão em palacio.

Descrever essa bella reunião, onde o prazer, e satisfação se desenhava na face dos convivas fóra trabalho superior ás nossas forças — Tem-se dito tudo — dizendo-se — que o baile foi dado por S. Exc. o Presidente da Provincia —.

A PEDIDO.

PERGUNTA INNOCENTE.

Tendo sido bastante censurado a falta que houve de não serem convidados os officiaes do 1.º batalhão d'artilheria da guarda nacional, assim como diversos cidadãos terem convite sem serem contemplados suas familias para a chavina de cha que S. Exc. offereceu no dia 2 de dezembro anniversario de S. M. o Imperador: perguntase ao Sr. ajudante d'ordens, encarregado por S. Exc. para a distribuição dos convites, qual a razão que o impellio de assim o fazer? pois ha toda a certeza que S. Exc. não tem parte alguma em semelhantes faltas.

O Gordinho.

VARIÉDADE.

A ALMA DO PIANO.

Conto fantastico.

II.

(Continuação do n. 167.)

— Mas então quem és tu? Quem te deu o direito de fallar assim? Tuas palavras são verda-

deiras. Minha alma é de Livia, mas eu duvido da sua, e a força de duvidar desconfiar de mim mesmo. Ainda ha pouco desesperado pedi uma consolação á arte que regenera.

— E bem vês que essa arte que regenera acudiu ao teu appello.

— Mas Livia me corresponderá?

— Essas cousas pertencem a terra, não as conheço: no dia porem em que te corresponder, eu te abandonarei.

— Tu?

— O teu genio.

— Mentas.

— Ah! tu amas alguma cousa deste fantasma que repelles.

— Não és o que pretendes ser, tu mentas.

— Não te limitas em repellir-me, tambem me accuzão! Bem: ouvirás minha defeza; eu t'ordeno. E depois eu partirei.

Raimundo vencido calou-se e ouviu.

III.

« Raimundo, diz ella, eu não tenho nome neste mundo e nem no outro. Sou a alma dos instrumentos sonoros. Hoje para ti eu sou a alma do piano. Artista, tu me comprehendes. Eu sou a melodiosa que responde á voz do teu coração, quando procura accents dignos d'elle. Eu não me revelo senão áquelles que me comprehendem, porque quero ser amada por mim mesma, e não por causa do mundo ou vaidade.

« Ha ja muitos seculos eu fui mortal e a mais velha de nove irmas, todas filhas de um rei poderoso. Eramos todas tão bellas que o povo nos chamava deusas e eramos pedidas com instancia por todos principes dos reinos vizinhos. O céu nos tinha dotado de vozes tão cheias de harmonia, que, ouvindo-nos, dir-se-hia que Philomela cantava em nossos seios de virgem.

« Toda a felicidade de meu pai consistia em ter-nos a roda de si para cantar louvores aos Deuses ou alegres canções. Nossos accents eraõ o balsamo de seus soffrimentos, um philtro encantado que prolongava e dourava sua velhece.

« Esse bom pai nos havia dito: minhas filhas, eu estou curvado pelo pezo dos annos, pouco tempo tenho a viver. Não me abandoneis. Aquelles que vos amaõ esperaraõ para conduzir-vos a seus lares, que minhas cinzas sejaõ lançadas ao vento, que nenhum laço de amor vos prenda este palacio. Abençoadas sereis, minhas filhas, se me obedecerdes: mas caia a maldição sobre aquella de vós q' abandonar seu velho pai porque ella o matará, e o céu pune os homicidas

« Todas nós juramos, todas nós trahimos o juramento, e todas fomos amaldiçoadas.

« Todas, uma após outras fugimos para os praços de augustos principes, e fomos com nossos cantos alegrar sous palacios, onde o prazer dominava, como senhor absoluto, em quanto o velho rei, amaldiçoando-nos descia ao tumulo cavado por suas filhas. »

E a pallida apparição suspirou profundamente, e Raimundo julgou ouvir um som lugubre percorrer as cordas do piano, e a mão que segurava a sua tornar-se pezada como o ferro e tão fria que o fez dar um suspiro de anciedade.

O fantasma retirou a mão, levantou-se e foi encostar-se ao marmore da janella.

Tota envolvida em longas vestes cõr de neve, sobre as quaes se desenrolavão em ondas, seus cabellos de ebano, as mãos juntas, qual a mulher que supplica, os olhos humidos e fixos sobre Raimundo, dezenhava-se seu magestoso perfil como o relevo de marfim sobre o campo azul do Céu.

Como era bella essa alma errante, a filha por-ticida e maldita!

Levantando-se ella tinha restituído a Raimundo a perdida coragem. O nome de Livia voltou aos labios do artista. Era com effeito Livia que elle

via diante de si, mas Livia radiosa, e transfigurada.

— Raimundo, diz o fantasma, o dia vai apparecer, olha-me sem odio, deixa-me acabar—e ella fallava com a voz de Livia. Raimundo só ponde responder com os olhos.

« Meu pai, continuava ella, nos tinha amaldiçoado, e o Céu implacavel encarregou-se de punir-nos.

— Vós, nos disse uma divindade justa e vingadora, vós que abandonastes vosso pai, elle vive ainda por amor de vossos cantos; vós que o deixasteis moribundo para ir encantar os escravos e cortezões de vossos amantes! vós filhas ingratas sereis punidas!

Vosso pai devia ainda aos vossos cantos, e vós preferistes cantar para outros impias canções.

De vós mesmas vira vosso castigo, e a eternidade contemplara vosso martirio!

« Vossas vozes nunca mais cessarão de existir. A todo o mortal que as invocar, vós as fareis ouvir, mas ellas não terão harmonia suave e pura, senão quando respirarem amor; não amor de uma forma mortal e perecedora, mas o amor de vós mesmas, de vossa essencia divina, das inefaveis melodias de vosso coração.

« Assim raras vezes sereis amadas, mas por amor da fortuna e de glorias mutuas!

« A estes amantes não entregareis vossa alma inteira. Elles não comprehendirão senão vossos cantos brilhantes e profanos. Não vos reveleis senão aquelles que a advinharem a vossa essencia.

« E com estes raras vezes se encontraõ, e como d'estes cada seculo produz apenas um ou dous, seu amor não sera mais do que uma gotta de leite humedecendo vossos labios requemados de uma sede eterna. Vossos tormentos seraõ mais horriveis quando este amor não mais existir.

Cantai pois, ó parrecidas, cantai! Prodiga-lisai a todos accentos alegres ou tristes, sagrados ou impios, serios ou frivolos. O capricho de um menino será vossa lei. Cantareis para elle, como para o artista inspirado e quanto menos amadas, menos sonoros serão vossos cantos, e muitas vezes a vós mesmas causarã horror o som de vossas vozes.

« Ide pobres almas penadas, parti! Ide estremer sob o tentado do selvagem indiano, bradar na altisonante tuba de insensiveis guerreiros, ou fazer rir as aves do Céu aos accentos presumçozos da frauta atheniense.

« Ide e em todos os seculos sereis a alma dos instrumentos sonoros, estendei sob o arco as sedosas tranças de vossa cabeleira; sede para sempre o ludibrio e joquete de todos. Ide, irmãs parrecidas, e o amor suavise vossas penas.

Assim fallou a voz divina, e desde então infidos tem sido nossos tormentos. Desde os mais remotos seculos, desde tempos não lembrados pelos homens planjamos sobre a terra, transportando nosso supplicio a todos os lugares, sendo nós proprias os algozes de nosa alma não contando senão por seculos um Beethoven, o rei dos reis, um Paganini, satanaz da arte, uma Matibrau, doce fada de melodia.

« Quantas vezes nos concertos tenho eu cantado por vossos artistas, applaudidos e festejados por minha causa, para um publico insensivel. Esses artistas não me amava, invocuvão-me por causa do ouro das coroas, e eu, pobre martyr, não podia inspirar-lhes senão harmonias fracas e vans. Em quanto eu tinha horror de mim mesma, a multidão ignorante gritava bravo!

« Ah! que alivio eu não sentia, depois dessas noites de horrorosa torturas em refugiar-me na cellula de algum artista bem pobre, desgraçado e amente, para ahi cantar no silencio alguma infinda fantasia do coração.

« Raimundo tu não me amas. E' Livia que tu

adoras que vos em mim, em meus traços, em meus movimentos; é Livia tambem que vês na arte, por isso até hoje ainda te não appareci. (Cont).

ANNUNCIOS.

Arrematação de 2000 alqueires de sal, ou cerca, para pagamento das despezas da arribada do Brigue Portuguez --Migueis--, perante o respectivo Vice-Consulado, caza n. 6 da rua Augusta em 7 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Baratillo.

Manoel Francisco da Costa estando a partir para o Rio de Janeiro resolveo vender com grande abatimento em preços, e a dinheiro todas as fazendas de sua loja, constando de chitas finas, a 180, 200, 240, o covado: riscados de 40 polegadas a 280, chitas de colxas a 200 reis, meias brancas curtas a 200 reis o par, ditas ordinarias para Senhoras a 180, morins a 4\$500, 5\$500, finos a 6\$600, ditos superiores lista dourada a 8\$000 reis, riscados para camisas de escravos a 140 o covado, cremelins azues emcorpados a 220, lans escossezas a 480 o covado, metins de forro a 3\$200 a peça, baetas rosa e cravo a 720 o covado, cassinetas de lã com algum mófo a 320, riscados largos escossezas em cassa a 300 reis, ditos em morins lindos padrões a 260, ditos mais estreitos a 200 reis, picotes emcorpados a 200 o covado, panno preto superior a 6\$500, dito ordinario a 1\$280, e 1\$600 o covado, pano piloto a 3\$200, dito azul fino a 3\$200, dito verde escuro muito fino a 5\$000 reis; completo sortimento de lenços, chales, cortes de vestidos, brins para calças, cassas, alpacas, cassinetas & &.

Fornecimento.

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros recebe propostas dos generos e mais objectos abaixo assignados para fornecimento da referida companhia, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo futuro anno. A saber: assucar branco, arroz, aguardente, azeite doce, dito de luz, bacalhão, bolacha, café, carne verde, dita secca, farinha, feijão, lenha, manteiga, mate, pão, sal, toucinho, vinagre, torcidas, stearinas, papel d'hollanda, dito almagô, dito borrador, pennas d'aço, canetas, lapis, lacre, calça de panno azul, camisa de dito, dita de baeta, calça de brim branco, dita de algodão azul, camisa de brim branco, dita de algodão azul, sapatos, Lonet, farda, gravata, cabo de linho, linha alcatroada, dita de barca, merlim, cadernaes e moitões bronzeados, alcatrão, alvaiada, aguaraz, cola, fezes d'ouro, oleo de linhaça, tinta branca preparada, dita preta dita e zarcão; devendo ser tudo de 1.ª qualidade.

Os Srs. proponentes apresentar-se-hão

com suas propostas em carta fechada e as competentes amostras, as 10 horas da manhã do dia 5 do proximo futuro mez de Dezembro, na capitania do porto.

Sala das sessões na Capitania do Porto, 30 de Novembro de 1859.

Ricardo Greenhalgh

1.º Tenente.

MANOEL FRANCISCO DA COSTA

roga a seus devedores e aos da firma de Costa Irmão & Leoni (em liquidação) cujas contas estão em atrazo, o obzequio de vir saldadas até 20 do corrente mez.

Atenção!

Perdeu-se desde a ponte do Vinagre até palacio, na noite do dia 2 de Dezembro, uma pulseira de ouro, com flores esmaltadas de azul, roga-se a pessoa que achou, querendo poder ter a bondade de leva-la no armazem de José Agostinho Demaria, que se gratificará generosamente.

Na loja de fazendas, rua do principe n. 2 em frente ao armazem da alfandega, vende-se muito em conta as seguintes fazendas: Mantelotas de nobreza preta infeitadas 10\$ reis, nobrezas escossezas para vestidos 1\$600 o covado, dita cor de rosa e furta-côres 2\$ reis, dita preta larga 2\$800 e 3\$000, cortes de chaly de seda 16\$000, ditos escoceses de lã e seda 8\$000, ditos escoceses com babados 5\$000, cazemira preta setim 1\$200, 2\$000 e 4\$000, panno preto fino 3\$500, 7\$000 e 8\$000, dito mescla fino 3\$500, cazemira de cores emcorpada 1\$000 e 2\$ rs., gravatas de setim preto e roial para homem 1\$500, ditas de cores 500 e 1\$000, luvas de seda de cores 1\$000, ditas infeitadas 2\$000, cortes de colete de veludo de cores 5\$000 e 8\$000, ditos de fustão 500 e 1\$500, brim de algodão para calças 280 covado, dito branco trançado de linho fino 1\$200 e 1\$600 vara, dito dito de cores 1\$200, dito branco liso para toalhas 500, peças de morim fino de 20 varas 3\$500, 4\$500 e 5\$500, riscadinho de cor fixe para vestido 160 covado, chitas de cores finas 180, 200 e 240 chales de lã grandes de barra 4\$000, 5\$500 e 8\$000, meias brancas para homem e senhora 240, ditas muito finas 400, ditas abertas 600, alpaca preta fina 400 e 800, chapéus de setim infeitados para meninas 6\$000, bonés de veludo de cores para meninos 1\$.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41. — 1859.